



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.



“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar serviço Técnico especializado em informática TI para os meses de janeiro à junho de 2023, conforme consta no Processo Administrativo nº 0007.2023 e Dispensa de Licitação nº 07/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 24, II e demais disposições da Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da empresa **KOLE SERVIÇOS GERAIS** inscrita no CNPJ sob o nº 42.072.377/0001-04, para a prestação de serviços de Técnico especializado em informática TI para os meses de janeiro à junho de 2023, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente